

Chianca Ferreira - Sertão, Póvoas, Silva, Aguiar, Veloso
1

Os vinte e nove dias do mez de março de mil oitocentos sessenta e oito e oito e salta aos paços do concelho desta cidade e terras e local assignado para a reunião da assembleia d'apuramento de votos da eleição para um Senhor Deputado da Nação Portuguesa, e em virtude do decreto de sessenta e sete de fevereiro do corrente anno de mil oitocentos sessenta e oito e legislação eleitoral vigente: aqui se acham presentes varios cidadãos por taboões das actas dos diferentes assembleias primarias eleitoraes do circulo numero cento trinta e seis, e bem assim o cidadão Greguél Candido Augusto gerente de Vasconcellos presidente da commissão de recenseamento eleitoral da cabeça do circulo que a lei chama a presidir a esta assemblea; e por elle foi dito, que tendo já dado a hora marcada na lei para o começo dos trabalhos do processo de apuramento de votos, cumpria fazer conhecer á assemblea a parte da legislação que regula o mesmo processo: léo pois o artigo cinquenta e um e os que elle refere do decreto eleitoral de trinta de setembro de mil oitocentos cinquenta e dois, e por virtude d'elley propoz á assemblea João Ignacio Chrispinianno Chianca e Antonio Henriques Ferreira para escripturadores; Miguel Garcia de Andrade e Antonio Joaquim Sertão para secretarios; José das Póvoas e Joaquim Pedro da Silva para revisores dos escripturadores; Manoel Germano Guerreiro e Aguiar e Antonio Martins Vellos Junior para revisores dos secretarios; considerando a assemblea que approvasse ou requirisse a proposta pela forma que dispõe o artigo quarenta e seis e seus paragraphos. Foi approvada por unanimidade e exprezidente então contribuiu os eleitos a occuparem os seus respectivos logares na miera, e declarou que ella estava completamente instalada, mandando que se lavrasse esta acta, com declaração de que a todo este acto assistio o cidadão Manuel Nicolau d'Almeida Castello Branco Administrador d'este concelho, e que a relação dos nomes dos vogaes que compoem a mesa fosse logo affixada na porta exterior do edificio com as solemnidades prescriptas na lei; e de tudo para constar se lavrou a prezente acta, que foi lida á assemblea por mim secretario sem que houvesse algum que contra ella reclamasse. E eu Miguel Garcia d'Andrade secretario que a escrevi.

O Presidente
Greguél Candido Augusto gerente de Vasconcellos
João Ignacio Chrispinianno Chianca
Antonio Henriques Ferreira
Antonio Joaquim Sertão
José das Póvoas
Joaquim Pedro da Silva
Manoel Germano Guerreiro e Aguiar
Antonio Martins Vellos Junior
Miguel Garcia d'Andrade

Manoel Nicolau d'Almeida Castello Branco

Em acto continuo constituida e instaurada da assim a meza cumpridas todas as solemnidades da lei, o presidente da commissão do recenseamento como presidente e esta assemblea lhe apresentou fechadas e lacradas as copias das actas que na conformidade do artigo setenta e sete paragrapho primeiro e do artigo trinta e tres do mesmo decreto de trinta e tres de setembro e de mil oitocentos e cinquenta e dois lhe tinham remittido as assembleas electoras primarias do circulo; os portadores das actas a apresentaram tambem os originaes d'ellas, e o administrador do concelho as copias que segundo as disposicoes do paragrapho segundo do artigo citado. Depois do que, se procedio pelo methodo indicado no artigo quarenta e seis do mesmo decreto, a nomeação das commissões para mais prompta expedição dos trabalhos, entre as quaes se distribuiram as actas das mezas electoras do circulo segundo as disposicoes do artigo oitenta e tres do citado decreto. Immediatamente se retiraram as commissões a sala proxima, e tendo examinado as actas respectivas e demais papeis que ficaram juntos: discutidos estes e approvados, a meza procedio na conformidade d'elles ao apuramento geral dos votos que cada um dos cidadãos teve em todo o circulo, e sobre estes lavrou o seu parecer nos termos seguintes: — A meza d'esta assemblea d'apuramento, sendo em conformidade com os pareceres das respectivas commissões da mesma assemblea por ella approvados, procedido ao apuramento geral dos votos que em todo o circulo teve cada um dos cidadãos votantes, conheo que o Excellentissimo General Jozé Maria de Magalhães teve seis e seis votos; o Illustrissimo Tenente Jozé Joze de Meantara quatro e quatro e tres votos; e o Illustrissimo Antonio de Brito Louza Barandás um voto: e portanto na conformidade do artigo trinta e tres paragrapho sexto da carta de lei de vinte e tres de setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois, entendendo que foi eleito por este circulo Deputado da Nação Portuguesa, o Excellentissimo General Jozé Maria de Magalhães.

Lido o parecer da meza e approvado sem discussão, em conformidade do artigo setenta e nove do decreto de trinta e tres de setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois se escreveram em dois cadernos para isto assignados assignados e rubricados pela meza, o numero de votos que teve cada cidadão, e em consequencia do paragrapho segundo do artigo noventa e do mesmo decreto, foi publico por edital affixado na porta exterior do edificio da assemblea o nome do Senhor Deputado eleito por este circulo o Excellentissimo General Jozé Maria de Magalhães, e o presidente o proclamou em voz alta e de toda ella, ao qual como consta das respectivas actas, os cidadãos que firmaram as diferentes assembleas electoras d'este circulo lhe authorgam os poderes necessarios para que reunido com os demais Senhores Deputados eleitos pelos diferentes circulos electoras da Monarchia Portuguesa, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a mesma, tudo quanto

Foi Conducenty ao bem geral da Nação. De que, mandou se lavras-
 se esta acta segundo as disposições do artigo noventa e um; se tirasse a
 copia de que seza o artigo noventa e dois do referido decreto, dando-se
 elle o distincto Alimarcado, e que depois em seguida s'observassem as
 disposições dos artigos noventa e tres e noventa e quatro do mencionado de-
 creto. De tudo para constar de lavrou a prezente acta que, depois
 de lida foi approvada. E eu Miguel Garcia de Andrade secretario que
 a escrevi //

O Presidente
 Gregorio Condido Augusto Lyra de Barros
 João Ignacia Brazguianno Chacina
 Antonio Muniz de Faria
 Antonio Joaquim Souto
 Jose das Neves
 Joaquim Pedro de Silva
 Manuel Germano Francisco Aguiar
 Antonio Martinello de Jesus
 Miguel Garcia de Andrade

O Advogado
 Manoel Antonio de Almeida
 Branco



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR